



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 98/2026-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2026.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
“AD REFERENDUM” Nº
86/2026-CONSUNI/UFAL QUE
RATIFICOU O RELATÓRIO
DE GESTÃO DA FUNDEPES
(EXERCÍCIO 2024).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o previsto do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnologia e as Fundações de Apoio; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2026, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 86/2026-CONSUNI/UFAL que ratificou o Relatório de Gestão da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, relativo ao exercício 2024.

Art. 2º Atestar que a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES cumpre o disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de junho de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI**